

REGULAMENTO 2019

**CineEco 2019 – 25º Festival Internacional de Cinema Ambiental da Serra da Estrela, Seia, Portugal
12 – 19 outubro 2019**

1. OBJETIVO

1.1. O CineEco – Festival Internacional de Cinema Ambiental da Serra da Estrela tem por objetivo promover, exhibir e premiar obras audiovisuais de ficção, animação, experimentais e documentários, com foco nas questões ambientais, produzidas em qualquer parte do mundo, além de promover ações e atividades paralelas relacionadas ao tema.

1.2. O Festival pretende deste modo promover os valores naturais, ecológicos, culturais e ainda a promoção ambiental e turística da Serra da Estrela. A temática do Festival será essencialmente o ambiente, na sua conceção mais “lata”, abarcando todo o meio envolvente.

2. ADMISSÃO

2.1. As secções competitivas e as mostras paralelas do CineEco'2019 – 25º Festival Internacional de Cinema Ambiental da Serra da Estrela, decorrerão em Seia, de 12 a 19 de Outubro de 2019, são abertas a filmes, documentários, séries e reportagens de televisão nacionais e estrangeiros. As competições, enquadram as seguintes secções:

- Competição Internacional de Longas-Metragens;
- Competição Internacional de Curtas-Metragens;
- Competição de Séries e Reportagens Televisivas;
- Competição em Língua Portuguesa Longas, Médias e Curtas-Metragens;
- Competição Panorama Regional.

2.2. Todas as obras inscritas devem ter sido realizadas depois de 1 de janeiro de 2018.

3. INSCRIÇÃO E SELECÇÃO

3.1. A inscrição das obras a concurso deverá ser efetuada online até 15 de Maio de 2019 em:

Movibeta: <http://festival.movibeta.com>

Festhome: www.festhome.com

ou no site do festival: www.cineeco.pt

3.2. Em qualquer um dos suportes de inscrição, terão de ser inseridos obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Duas fotos (still's) do filme com boa qualidade de resolução (300 px);

- Declaração de autorização de exibição no festival e suas extensões;

Podem ainda inserir:

- Filmografia;

- Currículo do realizador e foto;

- Trailer e qualquer outro material disponível para promoção (cartazes, press kit, etc.)

3.3. O CineEco não paga qualquer taxa para exibição de filmes.

3.4. A seleção oficial será anunciada a todos os candidatos até pelo menos dois meses antes do início do festival e depois será comunicada no site, e nos canais de comunicação do festival.

3.5. O CineEco apenas notificará os filmes selecionados.

3.6. O não envio dos materiais solicitados e dos respetivos formatos das cópias, arrisca à exclusão do filme da seleção oficial.

4. LEGENDAGEM

4.1. Os filmes inscritos deverão ter um screener legendado em inglês (quando forem de língua não inglesa ou portuguesa).

4.2. Os filmes seleccionados deverão ter uma cópia de exibição legendada em inglês (quando forem de língua não inglesa).

4.3. Os filmes portugueses falados noutras línguas deverão enviar uma lista formatada de legendas em português.

5. PRÉMIOS

5.1. Serão atribuídos os seguintes Prémios:

COMPETIÇÃO INTERNACIONAL LONGAS

I - **Grande Prémio Ambiente** no valor de €2.000 (dois mil euros), atribuído à obra que seja considerada a melhor entre as presentes na Competição Internacional, que inclui Longas e Médias Metragens (mais de 40')

II - **Prémio Antropologia Ambiental**, no valor de € 500 (quinhentos euros), atribuído à obra que (entre longas ou médias metragens internacionais) melhor aborda a temática de antropologia ambiental entre todas as presentes na Competição Internacional.

III - **Prémio Educação Ambiental**, no valor de no valor de € 500 (quinhentos euros), relativo à obra que (entre longas ou médias metragens internacionais) melhor aborde, do ponto de vista didático-científico, a temática ambiental.

COMPETIÇÃO INTERNACIONAL CURTAS E TELEVISÃO

IV – **Prémio Curta-metragem Internacional** no valor de € 500 (quinhentos euros), atribuído à obra que seja considerada a melhor curta-metragem entre as presentes na Competição Internacional.

V - **Prémio Televisão** no valor de € 500 (quinhentos euros), atribuído à obra que seja considerada a melhor na categoria de documentário, série ou reportagem televisiva entre as presentes na Competição Internacional.

COMPETIÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA

VI - **Prémio Camacho Costa | Língua Portuguesa**, no valor de €1.000 (mil euros), atribuído à obra que seja considerada a melhor entre as presentes nesta (Longas, Médias ou Curtas-Metragens).

VII - **Prémio Panorama Regional**, no valor de € 500 (quinhentos euros), atribuído a uma obra produzida na região da Serra da Estrela que melhor promova as temáticas ambientais locais.

TODAS AS SECÇÕES

VIII – **Prémio Lixo Marinho** no valor de €500 (quinhentos euros), atribuído à obra, entre todas as secções competitivas que melhor aborde, do ponto de vista didático-científico, a temática dos lixos marinhos.

XIX – **Prémio Água** no valor de €500 (quinhentos euros), atribuído à obra, entre todas as secções competitivas que melhor aborde, do ponto de vista didático-científico, a temática da Água.

X - **Prémio Juventude** atribuído à melhor obra de cada uma de todas as secções competitivas, que melhor reflitam os interesses e as preocupações ambientais dos jovens.

5.2. Caso os Júris assim o entendam, poderão ser atribuídas Menções Honrosas.

5.3. Os Prémios atribuídos nas Competições, serão acompanhados por um troféu 'Campânula' e um diploma.

6. JÚRI

6.1. O **Júri da Competição Internacional Longas-metragens** será constituído por 3 personalidades do meio cinematográfico e ambiental de reconhecido mérito, que atribuirão os seguintes prémios: Grande Prémio CineEco, Prémio Educação Ambiental e Prémio Antropologia Ambiental.

6.2. O **Júri Internacional de Curtas e Televisão** será constituído por 3 personalidades do meio cinematográfico e ambiental de reconhecido mérito, que atribuirão estes dois prémios;

6.3. O **Júri da Competição de filmes em Língua Portuguesa** será constituído por 3 personalidades do meio cinematográfico, ambiental e regional de reconhecido mérito e atribuirá o Prémio Camacho Costa (Longas, medias e curtas-metragens) e o Prémio Panorama Regional.

6.4. O **Júri da Juventude** será constituído preferencialmente por um grupo de jovens da área da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.

6.5. Os Júris poderão decidir atribuir ou não os prémios previstos neste regulamento.

6.6. Não poderão integrar os Júris pessoas que tenham interesses diretos na produção e/ou exploração dos filmes apresentados a concurso.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O CineEco reserva-se no direito de selecionar alguns dos filmes inscritos para integrarem as secções paralelas não competitivas e as mostras temáticas fora da competição, incluídas na programação geral.

7.2. Cada concorrente assume a plena responsabilidade pelas obras que tiver inscrito a concurso para todos os efeitos legais, excluindo-se toda e qualquer

responsabilidade do Festival Internacional de Cinema Ambiental da Serra da Estrela para com terceiros.

7.3. O CineEco reserva-se o direito de exibir na TV, no cinema ou noutros meios, pequenos excertos das obras premiadas, ou outras solicitadas pelos meios de comunicação social para esse efeito.

7.4. O CineEco ressalva desde já a exibição de obras concorrentes nas suas mostras e extensões a decorrerem no prazo de um ano após a realização do festival, noutras localidades de Portugal, sem fins lucrativos e com efeitos pedagógicos. Sempre que for caso disso, o CineEco proporá obras premiadas (ou outras) para exibição noutros certames internacionais congéneres.

7.5. Os concorrentes deverão respeitar o presente Regulamento, aceitando todas as suas cláusulas, conforme fica demonstrado pela aceitação de autorização de exibição que deverá ser anexa à ficha de inscrição.

7.6. Das decisões da organização, quanto à interpretação e cumprimento deste Regulamento, não haverá recurso.

7.7. Os resultados do concurso serão dados a conhecer na cerimónia de encerramento do 25º Festival Internacional de Cinema Ambiental da Serra da Estrela e através do site e outros suportes de comunicação.

7.8. Todas as matérias não previstas no presente regulamento, serão resolvidas de acordo com as normas internacionais dos Festivais de Cinema.

AUTORIZAÇÃO DE EXIBIÇÃO

Eu, _____, li e aceito o regulamento para participar no 25º CineEco, nas suas mostras e extensões em Portugal, a decorrerem no prazo de um ano após a realização do festival, noutras localidades de Portugal, sem fins lucrativos e com efeitos pedagógicos.

Declaro, ainda, que estou legalmente autorizado para inscrever e autorizar a exibição do filme _____ no 25º CineEco e suas extensões. Autorizo igualmente o uso de imagens e informações a respeito no catálogo do CineEco e em seu respectivo site na internet. Permito ainda que o festival disponibilize as informações, imagens e sons da produção para a imprensa e o uso desta, para toda divulgação que for necessária à promoção do evento.

_____,'

(Local e data)

(Assinatura)